

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Prefeitura Mun. Benedito Novo

PROTOCOLO Nº 0367Aceito em 02/07/2015Setor Licitação

Ref.: Processo Administrativo Nº 49/2015

Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e quinze, pela manhã ocorreu a seção de abertura da licitação de "Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia - 49/2015" no Município de Benedito Novo. Procedendo-se com a abertura de "Envelopes de Habilitação", foram passados os documentos do envelope entre os presentes na seção, onde constaram que a empresa CSF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA no ato representada legalmente por DAYRON SCHLOGL, não apresentaram assinada as seguintes declarações: Declaração de Vistoria, Declaração de Idoneidade, Declaração do inciso V do art. 27 da lei 8.666/93 e o Demonstrativo de calculo de boa situação financeira. Então ao final do processo a empresa foi declarada inabilitada, onde se deu o direito da mesma usar do recurso administrativo, o qual foi aceito e a seção foi prorrogada.

A empresa DISCORDA da decisão da comissão e considera excesso de formalismo com relação a inabilitação por falta de assinatura nos documentos acima citados (a qual a empresa não deixou de fazer a apresentação), pois mesmo sendo algo formalizado, porem a não-regularização de sua situação não se deu por má-fé e não justifica a empresa ser impedida de participar da licitação, sendo que havia presente durante a abertura dos envelopes um representante legal da empresa a qual estava de acordo e disposto a assinar os documentos no ato. Também não há nenhuma nota especifica no edital que explique ou justifique a inabilitação por falta de assinatura.

**A empresa está entregando juntamente com esse documento as declarações acima citadas (com data da licitação), devidamente assinadas.**

Atenciosamente,

Indaial, 02 de Junho de 2015



---

**DAYRON SCHLOGL**  
CPF: 061.010.799-29  
Auxiliar Administrativo

**DECLARAÇÃO QUE ATENTE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93**

Ref.: Processo Licitatório nº 049/2015  
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 49/2015

CSF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede na Rua Curitiba, 99 – Bairro Tapajós no Município de Indaial, CNPJ: 85.343.002/0001-36, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Indaial, 30 de Junho de 2015.



**CSF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
Dayron Schlogl  
061.010.799-29  
Auxiliar Administrativo

## **DECLARAÇÃO DE VISTORIA**

Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente CSF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 85.343.002/0001-36 com sede à Rua Curitiba, 99 – Bairro Tapajós no Município de Indaial-SC, possui total conhecimento dos serviços referentes ao objeto da licitação e das condições e características do local onde serão executados os serviços.

Declaro, também, que o eventual desconhecimento das condições e características do local onde serão realizados os serviços não poderá ser alegado, a qualquer tempo, como motivo para quaisquer reivindicações durante a vigência do contrato.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Indaial, 30 de Junho de 2015.



**CSF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Dayron Schlogl

061.010.799-29

Auxiliar Administrativo

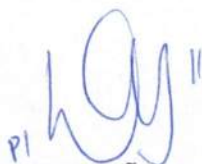


**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ref.: Processo Licitatório nº 049/2015  
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 49/2015

Declaramos para todos os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE no Processo Licitatório nº 47/2015 instaurado pela Prefeitura Municipal de Benedito Novo, na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 47/2015 que não temos nenhum impedimento em contratar com o Poder Público, conforme Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Indaial, 30 de Junho de 2015.



**CSF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
Dayron Schlogl  
061.010.799-29  
Auxiliar Administrativo

**CSF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**  
**CNPJ: 85.343.002/0001-36**  
**RUA: CURITIBA, Nº.99 - SALA 01**  
**BAIRRO: TAPAJÓS**  
**INDAIAL-SC 89130-000**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$LC = \frac{480.366,10}{4.380,54} = 109,66$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{480.366,10}{4.380,54} = 109,66$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{4.380,54}{484.866,10} = 0,0090345$$

**NOVA ERA CONTABILIDADE**  
**ROSANGELA ZERMIANI**  
**CRC/SC: 027429/O-7**  
**CPF: 834.691.769-49**  
**AVENIDA BRASIL, Nº.26 – SALA 02**  
**BAIRRO RIO MORTO**  
**INDAIAL-SC 89130-000**

CSF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

85.343.002/0001-36  
CSF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME  
RUA: CURITIBA, 99 - SALA 01  
BAIRRO: TAPAJÓS  
89.130-000 - INDAIAL - SC

INDAIAL-SC, 30 DE JUNHO DE 2015.

Rosangela Zermiani  
CRC SC - 027429/O-7